



**MOÇÃO N° 148**

REPÚDIO às emendas apresentadas à Medida Provisória 1.063/2021, pelo Deputado Federal KIM KATAGUIRI (DEM-SP), que ocasionarão demissão em massa e desemprego da categoria dos trabalhadores frentistas nos postos de combustíveis, além do aumento da poluição e doenças.



Considerando o alto índice de desempregados no país, a taxa de desemprego no Brasil ficou em 14,6% no trimestre encerrado em maio, apontam os dados divulgados nesta sexta-feira (30) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

Considerando que atualmente, o Brasil contabiliza cerca de 500 mil frentistas atuando nos postos de combustíveis, tais emendas são atitudes que desrespeitam o trabalhador e reforçam essa decisão demonstrando verdadeiro descompromisso do deputado com os trabalhadores no país;

Considerando que uma das emendas apresentadas causará grande impacto social negativo, aumentando o número de pessoas desempregadas. Além disso, é preciso pontuar que, para lidar com combustíveis e manuseio dos equipamentos de postos, requer experiência e treinamento, já que se trata de componentes inflamáveis, tóxicos e, portanto, perigosos;

Considerando que a outra emenda proposta permitirá motores a diesel em veículos de passeio, algo que pode causar graves estragos ao meio ambiente, piorando a qualidade de vida de todos. Os gases provenientes da exaustão de motores a diesel são constituídos por uma mistura de compostos gasosos (tais como monóxido de carbono e dióxido de nitrogênio) e material particulado (carbono, enxofre, nitrogênio, entre outros) que, ao serem inalados, podem provocar o desenvolvimento de doenças (IARC, 2014; INCA, 2021). A exposição aos gases e vapores liberados pelos equipamentos e

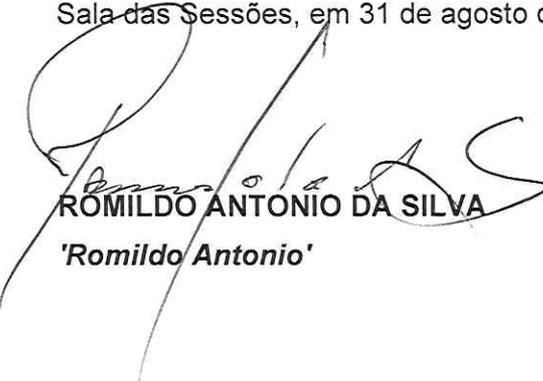


veículos que utilizam motores a diesel como fonte de energia, são prejudiciais tanto à saúde humana quanto ao ambiente (INCA, 2021),

**Apresentamos** à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de REPÚDIO às emendas apresentadas à Medida Provisória 1.063/2021, pelo Deputado Federal KIM KATAGUIRI (DEM-SP), que ocasionarão demissão em massa e desemprego da categoria dos trabalhadores frentistas nos postos de combustíveis, além do aumento da poluição e doenças, dando-se ciência desta deliberação:

1. Deputado Arthur Lira - Presidente da Câmara dos Deputados
2. Deputado Carlão Pignatari – Presidente da ALESP-Assembleia Legislativa
3. Deputado Kim Kataguirí.
4. Sr. Miguel Eduardo Torres – Presidente da Força Sindical

Sala das Sessões, em 31 de agosto de 2021.



**ROMILDO ANTONIO DA SILVA**  
*'Romildo Antonio'*



**24ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 31/08/2021**

**REQUERIMENTO VERBAL**

**URGÊNCIA**

**MOÇÃO 148 – ROMILDO ANTONIO DA SILVA**

REPÚDIO às emendas apresentadas à Medida Provisória 1.063/2021, pelo Deputado Federal KIM KATAGUIRI (DEM-SP), que ocasionarão demissão em massa e desemprego da categoria dos trabalhadores frentistas nos postos de combustíveis, além do aumento da poluição e doenças.

Autor do Requerimento: **ROMILDO ANTONIO DA SILVA**

Conclusão: Aprovado